



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.290 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.807 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.003.974,99 (quatro milhões, três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 449 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R\$ 2.677.204,30

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 02 C.A. 100.053

Ficha: 450 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R\$ 1.326.770,69

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 91 C.A. 110.000

TOTAL

GERAL.....R\$ 4.003.974,99

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação do Orçamento vigente.....R\$ 2.677.204,30**

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022...R\$1.326.770,69**

TOTAL

GERAL.....R\$ 4.003.974,99

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.291 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.808 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.140.894,79(Um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 451 - 15.451.0180.1134.0000Desenvolv e Expansão Urbana.....R\$ 671.894,79

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 02 C.A. 100.053

Ficha: 452 - 15.451.0180.1134.0000Desenvolv e Expansão Urbana.....R\$ 469.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 91 C.A.110.000

TOTAL

GERAL.....R\$ 1.140.894,79

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação do Orçamento vigente.....R\$ 671.894,79**

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$ 469.000,00**

TOTAL

GERAL.....R\$ 1.140.894,79

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.292 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 3 de 6

conferidas pela Lei 3.809 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.005.646,80 (Um milhão, cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 448 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R\$ 1.005.646,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 98 C.A. 800.030

TOTAL

GERAL.....R\$ 1.005.646,80

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$1.005.646,80**

TOTAL

GERAL.....R\$ 1.005.646,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.293 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.810 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.532,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 448 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R\$ 22.532,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FR 98 C.A. 800.030

TOTAL

GERAL.....R\$ 22.532,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$ 22.532,00**

TOTAL

GERAL.....R\$ 22.532,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.294 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.811 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 456 - 15.451.0180.1044.0000Desenvolv. Expansão Urbana..... R\$ 600.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 02 C.A. 800.023

TOTAL

GERAL.....R\$ 600.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação do Orçamento vigente.....R\$ 600.000,00**

TOTAL

GERAL.....R\$ 600.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIA DE SOUZA BORRER (CNPJ) em 23/02/2023 às 17:00:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/97dd-d328-b4e0-9fcc>



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 4 de 6

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.295 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.812 de 08 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$308.116,92 (Trezentos e oito mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 457 - 08.244.0106.1071.0000Desenv Econômico e Social.....R\$ 58.116,92

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 91 C.A. 500.000

Ficha: 458 - 08.244.0106.1071.0000Desenv Econômico e Social.....R\$ 250.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 98 C.A. 800.033

TOTAL

GERAL.....R\$ 308.116,92

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022..... R\$308.116,92**

TOTAL

GERAL.....R\$ 308.116,92

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.296 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.813 de 08 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 459 - 15.451.0180.1044.0000Desenvol e Expansão Urbana.....R\$ 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 02 C.A.800.018

TOTAL

GERAL.....R\$ 250.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação do Orçamento vigente.....R\$ 250.000,00**

TOTAL

GERAL.....R\$ 250.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.297 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.814 de 08 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 5 de 6

994.633,47 (Novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 445 - 15.451.0180.1073.0000Desenvolv. e Expansão Urbana.....R\$ 494.633,47

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 91 C.A. 110.000

Ficha: 460 - 15.451.0180.1073.0000Desenvolv. e Expansão Urbana.....R\$ 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 02 C.A.800.021

TOTAL

GERAL.....R\$ 994.633,47

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação do Orçamento vigente.....R\$ 500.000,00**

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$ 494.633,47**

TOTAL

GERAL.....R\$ 994.633,47

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.298 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.815 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 487.290,85 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 461 - 15.451.0180.1064.0000Desenvolv. e Expansão Urbana.....R\$ 300.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 02 C.A. 100.057

Ficha: 462 - 15.451.0180.1064.0000Desenvolv. e Expansão Urbana.....R\$ 187.290,85

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 91 C.A. 110.000

TOTAL

GERAL.....R\$ 487.290,85

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação do Orçamento vigente.....R\$ 300.000,00**

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$ 187.290,85**

TOTAL

GERAL.....R\$ 487.290,85

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.299 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.819 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.278,89 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 463 - 10.301.0119.1049.0000 Gestão da Saúde.....R\$ 85.637,25

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 05 C.A. 300.090

Ficha: 464 - 10.301.0119.1050.0000 Gestão da Saúde.....R\$ 43.641,64

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 05 C.A. 300.090

TOTAL

GERAL.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIA DE SOUZA BORRER (CNPJ) em 23/02/2023 às 17:00:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/97dd-d328-b4e0-9fcc>



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 6 de 6

.....R\$ 129.278,89

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação do Orçamento vigente.....R\$129.278,89**

TOTAL

GERAL.....

.....R\$ 129.278,89

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 3.300 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.816 de 08 de fevereiro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$796.800,00 (Setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 282 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R\$ 796.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FR 01 C.A. 300.000

TOTAL

GERAL.....

.....R\$ 796.800,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 360 - 15.451.0180.1044.0000 Desenvolv e Expansão Urbana....-R\$ 796.800,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR 01 C.A. 110.000

TOTAL

GERAL.....

.....R\$ 796.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de fevereiro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de fevereiro de 2.023

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 114/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 387, de 5 de setembro de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos sob o número 7817/2022.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, para a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 387, de 5 de setembro de 2022, para apuração dos fatos apontados.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 97dd-d328-b4e0-9fcc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro (SP), Edição nº 741, ano VI, veiculado em 23 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROGERIA DE SOUZA BORRER (CNPJ) em 23/02/2023 às 17:00:57 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/97dd-d328-b4e0-9fcc>